



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº ..1.321/93.....

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO XXIII DE SETEMBRO e dá outras providências".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

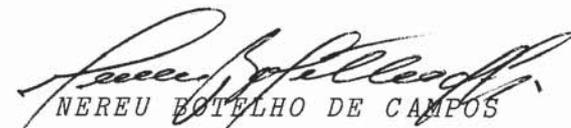
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO XXIII DE SETEMBRO.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., .12.de.julho.de.1993.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL